



DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH-CARATINGA Nº 03, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral Complementar com vistas a recomposição e formação de cadastro de reserva no Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga - Gestão (2023/2027) e para o processo eleitoral da Diretoria - Gestão (2025/2027).

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga (CBH-Caratinga), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral Complementar com vistas a recomposição e formação de cadastro de reserva no Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga - Gestão 2023/2027, e para o processo eleitoral da Diretoria - Gestão 2025/2027.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral, juntamente com o IGAM, a prática de todos os atos de coordenação, processo de habilitação das entidades cadastradas, julgamento de recursos e impugnações, entre outros pertinentes à condução dos Processos.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

I - Representante do Poder Público Municipal

Instituição: Prefeitura Municipal de Ipaba

Nome: Kessia Suelen Leles Lana

II - Representante do Poder Público Municipal

Instituição: Prefeitura Municipal de Santa Rita de Minas

Nome: Claudia Rodrigues de Oliveira





CBH-CARATINGA/MG
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga

III - Representante dos Usuários de Recursos Hídricos

Instituição: Associação de Agricultores Familiares de Boa Fé

Nome: Nádia de Oliveira Rocha

III - Representantes de Usuários de Recursos Hídricos

Instituição: Sindicato dos Produtores Rurais de Caratinga

Nome: Joaquim Marques Neto

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

THALLES JUDSON DE OLIVEIRA CASTILHO

Presidente do CBH-Caratinga

